



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 04/02/2017

PÁGINA: 14

0222416 | 2017

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 1^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, realizada no dia 01 de fevereiro de 2017, às 9h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Regimento Interno do COPAM. Apresentação: SEMAD. APRESENTADO. 5. Código de Ética. Apresentação: SEMAD. APRESENTADO. 6. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do COPAM. Apresentação: SEMAD. APROVADA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 7.1. Viena Siderúrgica S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferroguisa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00310/1997/016/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante de Licença de Operação: 8.1 Petrobrás Biocombustível S.A. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 00956/2006/003/2008 - Condicionante nº 10 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Jadir Silva Oliveira, representante da SIAMIG. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação": 9.1 Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPÉ - Torrefação e moagem de grãos (café) - Guaxupé/ MG - PA/Nº 01853/2003/2009/2016 - Classe 5 - Apresentação: Supram SM. CONCÉDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 02 DE FEVEREIRO DE 2019. 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1 Ganelane Indústria e Comércio e Reciclagem de Materiais Ferrosos Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Itaúna/ MG - PA/Nº 08728/2007/003/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCÉDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 04 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: Destinar resíduos sólidos, incluindo os resíduos com características domiciliares, somente a empreendimentos licenciados ambientalmente. Apresentar documentação

Av. José Correia Machado, S/N – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG

CEP: 39400-000 – Tel: (38) 3224-7500 Fax: (38) 3224-7538

www.meioambiente.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Supram Norte de Minas

comprobatória da regularidade ambiental das empresas receptoras de resíduos. Prazo: Anualmente. 10.2 Boi da Terra Empreendimentos e Participações Ltda. Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Ipatinga/MG - PA/Nº 00078/1990/009/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 11.1 Rede HG Combustíveis Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 14107/2006/005/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11.2 WD Agroindustrial Ltda. - Fabricação e refinação de açúcar e destilação de álcool - João Pinheiro/MG - PA/Nº 00320/1996/022/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA

CERTIFICADO REVOLVO N° 002/2017



LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, Revalida a Licença de Operação, da empresa REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ 13.569.064/0002-30, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, localizada na Avenida Doutor Mário Tourinho, km 13, Acácias no Município de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 14107/2006/005/2016, é decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 01/02/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

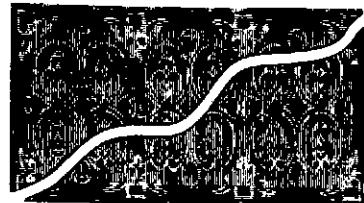
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACCOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATURAZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 01/02/2027.



Montes Claros, 01 de Fevereiro de 2017.

CLÉSIO CÂNDIDO AMARAL

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Entrada em 01/02/2017

Saida em 21/02/2017

Visto



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 352/2017

Montes Claros, 01 de Fevereiro de 2017.

Prezada Senhora,

A Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião realizada no dia 01 de Fevereiro de 2017, deliberou sobre o pedido de Revalidação de Licença de Operação do empreendimento Rede HG Combustíveis Ltda. PA/nº 14107/2006/005/2016, e decidiu pelo deferimento, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 002/2017 NM e Anexos de Condicionantes I e II.

Colocamos-nos à vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Taísa Marçal Marcelino
Avenida Rio Bahia, km 412 + 33 metros, Planalto
CEP: 35.054-060 Governador Valadares/MG